



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Terça-feira, 13 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1615

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	9
Tributos arrecadados	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi

CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi

CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tanabi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tanabi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Terça-feira, 13 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1615

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17) 3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br

e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Proc. Licitatório n.º 000173/26

PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n.º 105

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de instalação, manutenção e retirada da decoração natalina, compreendendo os serviços de natureza elétrica necessários à adequada execução dos enfeites de Natal no Município de Tanabi, em atendimento às necessidades da Diretoria Municipal de Cultura, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Na data de 08 de outubro de 2026, às quatorze horas, trinta minutos e zero segundo, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
5227	09/12/2025	ANDREI DA SILVEIRA GARCIA	Equipe de Apoio		
5227	09/12/2025	JOAO ARTUR VIOLIN MICHELINI	Equipe de Apoio		
5227	09/12/2025	JOÃO PAULO DA SILVIERA	Pregoeiro		29.544.837-4

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

CREDENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	CNPJ	Preferência de contratação
Lances	Representante	CPF	RG	(art. 44 da LC 123/2006)
Sim	28.945.495 ADRIANA SOCORRO SOARES DA SILVA	ME	28.945.495/0001-40	Sim
	ADRIANA SOCORRO DA SILVA PINTO		238527116	
Sim	FRANCA CENTER LUZ, MONTAGEM DE ESTRUTURAS LTDA	ME	10.433.080/0001-22	Sim
	LUIZ ANTONIO PEIXOTO		219637118	
Sim	J DE O SOUZA EVENTOS		15.734.600/0001-50	Não
	JOELMA DE OLIVEIRA SOUZA		22 239 339-7	
Sim	LOVI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	ME	16.612.503/0001-58	Sim
	NUBIA LIVIA BASSI		60498179X	

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item	Descrição	Valor Total	Status
1	Proposta para todos os itens	147.655,00	Classificado
Classif.	Código	Lance	
1	J DE O SOUZA EVENTOS	147.655,00	Classificado
1	LOVI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	147.655,00	Classificado
1	28.945.495 ADRIANA SOCORRO SOARES DA SILVA	147.655,00	Classificado
1	FRANCA CENTER LUZ, MONTAGEM DE ESTRUTURAS LTDA	147.655,00	Classificado

MENSAGENS

Apelido	Código	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Empresa sediada local ou regionalmente
LIC001		Não
J DE O SOUZA EVENTOS		Não
LIC002		Sim
28.945.495 ADRIANA SOCORRO SOARES DA SILVA	ME	Não
LIC003		Sim
FRANCA CENTER LUZ, MONTAGEM DE ESTRUTURAS LTDA	ME	Não
LIC004		Sim
LOVI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	ME	Não

Mensagens do Processo Licitatório
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/10/2026 14:31:10)

Sessão iniciada, aguarde.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/10/2026 14:31:21)

Boa tarde srs lics

De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 08/10/2026 14:32:02)

Boa tarde!



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Terça-feira, 13 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1615

Página 3 de 10



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/10/2026 14:32:21)
Propostas enviadas em análise, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/10/2026 14:32:29)
Lote / Item: 1 - Proposta para todos os itens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/10/2026 14:32:30)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/10/2026 15:11:13)
Srs lics, um momento

De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 08/10/2026 15:11:47)
ok

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/10/2026 15:36:43)
srs lics os documentos encontra se disponíveis para a conferencia de todos

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/10/2026 15:37:49)
Srs. Licitantes, informamos que os documentos apresentados pela lic 002, encontram-se disponíveis no Portal de Compras para análise e conferencia de todos os licitantes, nos termos do Edital.

De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 08/10/2026 15:40:46)
Sr.(a) Pregoeiro(a) fomos habilitados ?

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 08/10/2026 15:44:37)
Sr. Pregoeiro, analisando o DOC LIC002, não identificamos atestado de capacidade técnica que comprove experiência compatível com o objeto licitado, conforme as exigências do edital. Solicitamos, respeitosamente, que seja verificado o atendimento aos requisitos de qualificação técnica, considerando a possibilidade de inabilitação da licitante caso não seja comprovada a capacidade técnica exigida.

De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 08/10/2026 15:46:30)
Sim , Ja realizamos o serviço na cidade de Mirassol com as mesmas quantidades e características exgidas no edital.

De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 08/10/2026 15:47:28)
Caso o pregoeiro não tenha feito ainda e se for o caso peço diligencia do nosso Atestado.

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 08/10/2026 15:51:03)
Sr. Pregoeiro, apenas reforçamos que nosso questionamento se refere à comprovação documental constante dos autos, e não à alegação da licitante de que teria executado serviços compatíveis. Solicitamos que seja verificado o conteúdo do atestado apresentado, especialmente quanto às características e quantitativos exigidos pelo edital.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/10/2026 16:02:29)
Srs. Licitantes, informamos que a documentação apresentada será analisada pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio, observando-se os requisitos, as características e os quantitativos exigidos no Edital, especialmente quanto ao conteúdo do atestado de capacidade técnica. A análise será realizada com base nos documentos constantes dos autos e nos critérios objetivos estabelecidos no instrumento convocatório, em observância aos princípios da vinculação ao Edital, da isonomia e do julgamento objetivo. A conclusão quanto ao atendimento das exigências será devidamente fundamentada e comunicada no sistema.

De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 08/10/2026 16:04:02)
Será informado ainda hoje ?

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/10/2026 16:05:34)
Srs. Licitantes, caso seja necessária a suspensão da sessão, esta será devidamente informada por meio do chat, com a indicação da data e horário para a retomada.

De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 08/10/2026 16:06:34)
Obrigado.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/10/2026 16:33:03)
srs lics, fica suspensa a presente sessão com retorno 09/10/2026 - as 10h30min

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/10/2026 10:24:25)
Bom dia srs lics

De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 09/10/2026 10:30:31)
Bom dia

De: Pregoeiro - Para: LIC002 - (Data e Hora: 09/10/2026 11:11:52)
SR. LIC. 002, após a conferência e análise da documentação apresentada por essa licitante no Portal de Compras Tanabi, verificou-se a necessidade de esclarecimentos e de eventual complementação documental, com a finalidade de verificar a suficiência, a consistência e a conformidade dos documentos apresentados com as exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos. Dessa forma, com fundamento no art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os limites legais aplicáveis à realização de diligências, fica essa licitante convocada a apresentar os esclarecimentos e documentos abaixo discriminados.

1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA COMPATIBILIDADE DA ATIVIDADE EMPRESARIAL
 - 1.1. Da análise do contrato social, da inscrição municipal e do comprovante de inscrição e de situação cadastral no CNPJ, verificou-se a indicação de atividade relacionada à locação de máquinas e equipamentos SEM OPERADOR.
 - 1.2. Considerando que o item 01 do objeto licitado prevê a disponibilização de motorista/operador para a execução dos serviços, solicita-se que a licitante esclareça, mediante documentação idônea, a compatibilidade entre as atividades regularmente exercidas pela empresa e o objeto licitado, especialmente quanto à disponibilização do profissional necessário à execução contratual.
 - 1.3. O esclarecimento deverá demonstrar a situação efetivamente existente à época pertinente do certame, não se destinando à constituição posterior de condição de habilitação que deveria estar previamente atendida.
2. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL
 - 2.1. Em análise ao atestado de capacidade técnica apresentado, referente aos serviços executados no Município de Mirassol/SP, verificou-se que o documento descreve a prestação de serviços de decoração natalina, contudo, tampouco apresentar informações suficientes para aferir o quantitativo de varal de luzes efetivamente executado, nos termos exigidos pelo item 9.21.1.1 do Edital.
 - 2.2. Conforme estabelecido no referido item, exige-se a comprovação da execução de, no mínimo, 1.250 (mil duzentos e cinquenta) metros de varal de luzes, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo total de 5.000 (cinco mil) metros previstos no objeto licitado.
 - 2.3. Diante disso, solicita-se que a licitante apresente esclarecimentos e documentos comprobatórios idôneos, relacionados aos serviços anteriormente executados e ao atestado apresentado, a fim de permitir a verificação objetiva dos seguintes aspectos:
 - a) se os serviços descritos no atestado compreenderam a execução de atividades compatíveis com o objeto licitado, que corresponda a exigência expressamente prevista no Edital;
 - b) qual foi o quantitativo de varal de luzes efetivamente executado, com a apresentação de elementos documentais que permitam verificar o atendimento ao quantitativo mínimo de 1.250 (mil duzentos e cinquenta) metros exigido no item 9.21.1.1 do Edital; e
 - c) a correspondência entre os esclarecimentos apresentados, os serviços efetivamente executados e as informações constantes do atestado de capacidade técnica originalmente apresentado.
 - 2.4. Para esse fim, poderão ser apresentados documentos idôneos relacionados à execução dos serviços, tais como contratos, notas fiscais, ordens de serviço, medições, relatórios de execução ou declaração complementar emitida pelo responsável pela emissão do atestado, desde que destinados a esclarecer fatos preexistentes e vinculados aos serviços anteriormente realizados.
 - 2.5. Ressalta-se que a presente diligência tem por finalidade esclarecer e verificar a documentação já apresentada, bem como permitir a



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Terça-feira, 13 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1615

Página 4 de 10



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 – CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

adequada aferição do atendimento às exigências editalícias, não sendo admitida a utilização desse procedimento para constituir experiência técnica inexistente à época pertinente ou para modificar indevidamente as condições de habilitação estabelecidas no instrumento convocatório.

3. DA PROPOSTA COMERCIAL ADEQUADA

3.1. A licitante deverá apresentar a proposta comercial devidamente adequada ao último valor ofertado e às condições resultantes da rodada de negociação realizada no âmbito do certame, observadas as especificações, os quantitativos, as condições de execução e os demais requisitos estabelecidos no Edital e em seus anexos.

3.2. A proposta deverá refletir fielmente os valores negociados, sem alteração indevida das condições originalmente estabelecidas para a contratação.

4. DO PRAZO E DA FORMA DE APRESENTAÇÃO

4.1. Todos os esclarecimentos, documentos comprobatórios e a proposta comercial adequada solicitados nesta diligência deverão ser encaminhados exclusivamente por meio do chat do Portal de Compras Tanabi, no prazo máximo de 02 (duas) horas, contado da ciência desta convocação, registrada no sistema.

4.2. A licitante deverá assegurar que os arquivos encaminhados estejam legíveis, completos e aptos à análise, sendo de sua responsabilidade a efetiva transmissão dos documentos pelo meio indicado.

4.3. Poderá eventualmente, solicitar a prorrogação do prazo deverá antes de seu término, devidamente justificado, ficando sua concessão condicionada à apreciação motivada do Pregoeiro, observadas as regras do certame, a razoabilidade e a isonomia entre os participantes.

5. DAS CONSEQUÊNCIAS DO NÃO ATENDIMENTO

5.1. O não atendimento às solicitações no prazo estabelecido, a ausência de apresentação dos documentos pertinentes ou a permanência de inconsistências relevantes que impeçam a comprovação do atendimento às exigências editalícias poderá ensejar a adoção das medidas cabíveis quanto à habilitação da licitante e/ou à aceitação de sua proposta, conforme a natureza da exigência não atendida e a legislação aplicável.

5.2. Eventual decisão de inabilitação ou desclassificação será devidamente motivada, com indicação objetiva das exigências editalícias não atendidas e dos elementos constantes dos autos que fundamentarem a decisão, assegurado o regular exercício do direito de recurso, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.3. A presente diligência não implica reconhecimento prévio de regularidade ou irregularidade da documentação apresentada, destinando-se à obtenção dos esclarecimentos necessários ao julgamento objetivo da habilitação e da proposta, em observância aos princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da motivação e da segurança jurídica.

6. Solicita-se, portanto, especial atenção ao atendimento integral das solicitações acima descritas, dentro do prazo estabelecido.

De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 09/10/2026 11:19:46)

Sr. Pregoeiro, o prazo de 2 horas é insuficiente para que a prefeitura de Mirassol detalhe no atestado de capacidade técnica, e também para os documentos referente ao serviço de caminhão munk.

De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 09/10/2026 11:20:11)

Diante disso solicito um prazo de no mínimo 2 dias úteis.

De: Pregoeiro - Para: LIC002 - (Data e Hora: 09/10/2026 12:06:15)

Sr. Licitante 002, o prazo concedido observa as disposições do Edital e as condições estabelecidas para o envio da documentação. Eventuais providências junto a terceiros para obtenção de informações ou documentos são de responsabilidade da licitante, não implicando prorrogação automática do prazo. A documentação apresentada será analisada em conformidade com as exigências editalícias, observados os princípios da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo.

De: Pregoeiro - Para: LIC002 - (Data e Hora: 09/10/2026 12:09:54)

Sr. Licitante 002, o pedido de 2 (dois) dias úteis não encontra previsão no Edital. Conforme o item 8.10.1, os documentos de habilitação devem ser enviados em 2 (duas) horas, prorrogáveis por igual período, contadas da solicitação do Pregoeiro. Fica concedida a prorrogação de mais 2 (duas) horas, totalizando 4 (quatro) horas, nos termos do item, caso seja solicitado dentro do prazo anteriormente concedido

De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 09/10/2026 12:36:16)

Sim, Solicitamos o prazo de mais duas horas

De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 09/10/2026 12:45:14)

Anexo

Tanabi Natal 07-10-2026.rar

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/10/2026 14:09:35)

boa tarde srs lics

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/10/2026 14:14:02)

Srs. Licitantes, em atendimento à solicitação da Licitante 002, fica concedida a prorrogação do prazo por mais 02 (duas) horas, contadas a partir da presente notificação, para a apresentação da documentação solicitada, em conformidade com as disposições do Edital. Decorrido o prazo, será dado prosseguimento ao certame, com a análise da documentação apresentada.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/10/2026 16:29:31)

Srs lics, fica suspensa a presente sessão com retorno 13/10/2026 - 09h00

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 13/10/2026 08:56:29)

Bom dia srs lics

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 13/10/2026 09:08:18)

Sr. Licitante 002, diante da não apresentação da documentação solicitada no prazo estabelecido, fica a licitante desclassificada, em razão do não atendimento à solicitação realizada, em conformidade com as disposições do Edital. Será dado prosseguimento ao certame, com a convocação da licitante subsequente, observada a ordem de classificação.

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 13/10/2026 09:23:29)

Bom dia

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 13/10/2026 09:37:45)

srs lics, vamos conferir a documentação apresentada

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 13/10/2026 11:42:45)

SR. LICITANTE 001, após a análise da documentação apresentada por Vossa Senhoria no Portal de Compras Tanabi, verificou-se a necessidade de esclarecimentos complementares para a adequada verificação do atendimento às exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos. Dessa forma, com fundamento no art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e da competitividade, solicita-se o atendimento aos seguintes itens:

I – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

1. Do caminhão Munk com cesta aérea, motorista e ajudante

1.1. O objeto do certame consiste na contratação de empresa para a prestação de serviços de instalação, manutenção e retirada da decoração natalina.

Conforme previsto no Termo de Referência, o item 1, contempla a locação de caminhão Munk com cesta aérea, motorista e ajudante, pelo quantitativo de 250 (duzentas e cinquenta) horas, destinado à instalação e à retirada da decoração natalina.

2. Dos esclarecimentos relativos à documentação apresentada

2.1. Durante a análise da documentação técnica apresentada pela licitante, identificou-se documento relacionado ao CREA que contém anotação referente a máquina/equipamento sem operador, circunstância que demanda esclarecimento quanto à sua natureza, finalidade e eventual relação com o objeto licitado.

2.2. A existência dessa anotação, por si só, não constitui conclusão de descumprimento das exigências editalícias, sendo necessário esclarecer



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Terça-feira, 13 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1615

Página 5 de 10



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

seu alcance e sua pertinência para a análise da documentação apresentada.

3. Dos esclarecimentos solicitados

3.1. Diante do exposto, solicita-se à licitante que esclareça, objetivamente:

a) se a proposta apresentada contempla o fornecimento do caminhão Munck com cesta aérea, acompanhado de motorista e ajudante, pelo quantitativo de 250 (duzentas e cinquenta) horas, em conformidade com as especificações e condições estabelecidas no Edital e no Termo de Referência;

b) de que forma será assegurada a disponibilidade do equipamento e dos profissionais necessários à execução do objeto, observadas as condições originalmente ofertadas e as exigências editalícias aplicáveis;

c) a que máquina ou equipamento se refere a anotação "sem operador" constante do documento relacionado ao CREA, esclarecendo se existe relação entre essa anotação e o item licitado e, em caso positivo, de que forma se compatibiliza com a previsão de fornecimento do caminhão Munck com cesta aérea, motorista e ajudante.

3.2. Caso necessário, a licitante poderá apresentar documentos e esclarecimentos destinados a demonstrar ou elucidar fatos e condições preexistentes à data pertinente, desde que admitidos pelo art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021 e sem alteração substancial da proposta ou criação posterior de condição material de habilitação.

4. Dos limites da diligência

4.1. A presente diligência destina-se ao esclarecimento da documentação apresentada e à verificação do atendimento às exigências originalmente previstas no instrumento convocatório.

4.2. Não se pretende, por meio desta solicitação, instituir requisito novo, modificar as condições da disputa ou permitir a constituição posterior de condição material de habilitação que deveria estar atendida na data pertinente, devendo eventual documentação complementar observar os limites legais aplicáveis.

II – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

1. Do documento relacionado à JUCESP

1.1. Em relação ao documento apresentado pela licitante e relacionado à Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, solicita-se o esclarecimento de sua natureza, finalidade e pertinência para fins de habilitação jurídica, indicando-se o requisito editalício cuja comprovação se pretende demonstrar.

1.2. Para permitir a adequada análise, solicita-se, preferencialmente, o encaminhamento da certidão completa ou de documento oficial equivalente emitido pela JUCESP, conforme a natureza do registro a ser comprovado, caso o documento já apresentado não permita verificar suficientemente os dados de registro, a identificação da empresa participante e sua correspondência com a exigência editalícia.

1.3. Se o documento já apresentado for suficiente para comprovar o requisito exigido, bastará o esclarecimento necessário à sua correta identificação, não sendo necessária a reapresentação de documentação cuja suficiência já esteja demonstrada.

2. Dos limites da solicitação

2.1. A presente solicitação limita-se à elucidação da documentação apresentada e à verificação do atendimento ao requisito de habilitação jurídica previsto no Edital, observados os limites legais da diligência e vedada a criação de exigência documental não prevista no instrumento convocatório.

III – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA

3.1. Solicita-se o encaminhamento da proposta comercial ajustada ao valor final resultante da rodada de negociação realizada na sessão pública, em conformidade com as condições originalmente ofertadas, com o resultado da negociação e com as disposições do Edital e de seus anexos.

3.2. A proposta deverá contemplar os quantitativos, as especificações e os demais elementos exigidos no instrumento convocatório, refletindo o valor final negociado, sem alteração indevida das condições da oferta.

IV – DO PRAZO PARA ATENDIMENTO

4.1. A licitante deverá apresentar os esclarecimentos solicitados, os documentos complementares eventualmente cabíveis e a proposta comercial ajustada no prazo máximo de 02 (duas) horas, contado da comunicação desta diligência no Portal de Compras Tanabi, observadas as regras do sistema e as determinações registradas pelo Pregoeiro durante a sessão pública.

4.2. Eventual pedido de prorrogação deverá ser apresentado de forma tempestiva, antes do encerramento do prazo, acompanhado da respectiva justificativa, para apreciação fundamentada pelo Pregoeiro, não implicando prorrogação automática.

4.3. O não atendimento da diligência no prazo estabelecido, a ausência de esclarecimentos suficientes ou a constatação de que determinada exigência editalícia não foi atendida serão objeto de análise individualizada, considerando-se a natureza da pendência, os documentos constantes dos autos, os limites legais da diligência e as disposições do instrumento convocatório.

4.4. Conforme o caso, a situação poderá ensejar a adoção da medida legalmente cabível, inclusive eventual inabilitação ou desclassificação, quando efetivamente configurados os respectivos pressupostos, mediante decisão motivada, vedada a aplicação de consequência automática sem a devida análise da situação concreta.

4.5. Solicita-se que as respostas e os documentos pertinentes sejam inseridos no campo próprio do Portal de Compras Tanabi, dentro do prazo assinalado.

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 13/10/2026 12:55:05)

Anexo

Certidão simplificada 13-10-2026.pdf

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 13/10/2026 12:55:15)

Anexo

Ficha cadastral - 13-10-2026.pdf

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 13/10/2026 12:55:26)

Anexo

Proposta final assinada.pdf

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 13/10/2026 12:55:38)

Anexo

Declaracao_munck_%281%29_assinado.pdf

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 13/10/2026 14:05:31)

Boa tarde srs lics

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 13/10/2026 14:09:28)

um momento por favor

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 13/10/2026 16:03:20)

Licitante habilitado pela comissão, aguarde.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 13/10/2026 16:14:25)

Nada mais havendo a tratar, o(a) Sr.(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a presente sessão. Para constar, lavrou-se a presente Ata dos Trabalhos, que, após lida e achada conforme, será assinada pelo(a) Pregoeiro(a) e pelos membros da Equipe de Apoio, sendo posteriormente publicada no Diário Eletrônico do Município, para conhecimento dos interessados e produção dos efeitos legais.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 13/10/2026 16:14:35)

Obrigado a todos

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 13/10/2026 16:16:01)

Sessão finalizada, Ata do processo licitatório em elaboração pela comissão.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Terça-feira, 13 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1615

Página 6 de 10



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br

e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

Lote / Item 1
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/10/2026 14:32:31)
Resultado da classificação das propostas lançadas:

1º - LIC001 (Classificado),

1º - LIC004 (Classificado),

1º - LIC002 (Classificado),

1º - LIC003 (Classificado).

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/10/2026 14:32:32)

Em disputa, aguardando lances.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/10/2026 14:32:33)

Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/10/2026 14:42:27)

Prorrogação de lances iniciada!

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/10/2026 14:42:28)

Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/10/2026 14:56:48)

Lances finalizados, aguardando análise da comissão.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/10/2026 15:11:22)

Fase de aceitação, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/10/2026 15:11:26)

Item foi aceito pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 13/10/2026 09:08:31)

Item do licitante desclassificado pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 13/10/2026 09:08:31)

Motivo: Sr. Licitante 002, diante da não apresentação da documentação solicitada no prazo estabelecido, fica a licitante desclassificada, em razão do não atendimento à solicitação realizada, em conformidade com as disposições do Edital. Será dado prosseguimento ao certame, com a convocação da licitante subsequente, observada a ordem de classificação.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 13/10/2026 09:08:59)

Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado, fase de aceitação.

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 13/10/2026 12:52:23)

Anexo

Proposta final assinada.pdf

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 13/10/2026 12:52:35)

Anexo

Declaracao_munck_%281%29_assinado.pdf

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 13/10/2026 12:52:57)

Anexo

Certidao simplificada 13-10-2026.pdf

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 13/10/2026 12:53:08)

Anexo

Ficha cadastral - 13-10-2026.pdf

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 13/10/2026 16:03:01)

Item foi aceito pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 13/10/2026 16:03:10)

Fase de habilitação, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 13/10/2026 16:03:32)

Licitante vencedor do item.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 13/10/2026 16:03:32)

15.734.600/0001-50

J DE O SOUZA EVENTOS

Melhor oferta: R\$ 88.200,00

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 13/10/2026 16:03:32)

Intenção de recurso aberta para o item.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 13/10/2026 16:03:33)

Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.

Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 13/10/2026 16:13:33)

Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item	Descrição					
1	Proposta para todos os itens					
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Tot.	Situação Data/Hora
			J DE O SOUZA EVENTOS		146.000,00	Lance 08/10/2026 14:32:56
3			LOVI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA		146.000,00	Lance 08/10/2026 14:41:12
			FRANCA CENTER LUZ, MONTAGEM DE ESTRUTURAS LTDA		144.000,00	Lance 08/10/2026 14:34:24
			28.945.495 ADRIANA SOCORRO SOARES DA SILVA		143.000,00	Lance 08/10/2026 14:35:28
			J DE O SOUZA EVENTOS		142.000,00	Lance 08/10/2026 14:34:43



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Terça-feira, 13 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1615

Página 7 de 10



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

28.945.495 ADRIANA SOCORRO SOARES DA SILVA	141.000,00	Lance	08/10/2026 14:35:59
FRANCA CENTER LUZ, MONTAGEM DE ESTRUTURAS LTDA	140.580,00	Lance	08/10/2026 14:35:39
28.945.495 ADRIANA SOCORRO SOARES DA SILVA	139.450,00	Lance	08/10/2026 14:36:39
J DE O SOUZA EVENTOS	138.000,00	Lance	08/10/2026 14:36:14
28.945.495 ADRIANA SOCORRO SOARES DA SILVA	137.450,00	Lance	08/10/2026 14:37:49
FRANCA CENTER LUZ, MONTAGEM DE ESTRUTURAS LTDA	136.620,00	Lance	08/10/2026 14:37:12
J DE O SOUZA EVENTOS	134.000,00	Lance	08/10/2026 14:38:17
28.945.495 ADRIANA SOCORRO SOARES DA SILVA	132.600,00	Lance	08/10/2026 14:39:42
FRANCA CENTER LUZ, MONTAGEM DE ESTRUTURAS LTDA	131.000,00	Lance	08/10/2026 14:40:05
J DE O SOUZA EVENTOS	128.000,00	Lance	08/10/2026 14:40:17
28.945.495 ADRIANA SOCORRO SOARES DA SILVA	127.000,00	Lance	08/10/2026 14:41:03
FRANCA CENTER LUZ, MONTAGEM DE ESTRUTURAS LTDA	126.500,00	Lance	08/10/2026 14:40:50
28.945.495 ADRIANA SOCORRO SOARES DA SILVA	125.235,00	Lance	08/10/2026 14:41:29
J DE O SOUZA EVENTOS	124.000,00	Lance	08/10/2026 14:41:19
28.945.495 ADRIANA SOCORRO SOARES DA SILVA	122.550,00	Lance	08/10/2026 14:42:01
FRANCA CENTER LUZ, MONTAGEM DE ESTRUTURAS LTDA	120.000,00	Lance	08/10/2026 14:42:10
28.945.495 ADRIANA SOCORRO SOARES DA SILVA	119.550,00	Lance	08/10/2026 14:42:34
J DE O SOUZA EVENTOS	118.000,00	Lance	08/10/2026 14:42:26
FRANCA CENTER LUZ, MONTAGEM DE ESTRUTURAS LTDA	116.300,00	Lance	08/10/2026 14:42:38
28.945.495 ADRIANA SOCORRO SOARES DA SILVA	115.800,00	Lance	08/10/2026 14:43:41
J DE O SOUZA EVENTOS	114.000,00	Lance	08/10/2026 14:42:48
FRANCA CENTER LUZ, MONTAGEM DE ESTRUTURAS LTDA	112.860,00	Lance	08/10/2026 14:43:43
28.945.495 ADRIANA SOCORRO SOARES DA SILVA	111.500,00	Lance	08/10/2026 14:44:49
J DE O SOUZA EVENTOS	110.000,00	Lance	08/10/2026 14:44:12
28.945.495 ADRIANA SOCORRO SOARES DA SILVA	109.800,00	Lance	08/10/2026 14:46:03
FRANCA CENTER LUZ, MONTAGEM DE ESTRUTURAS LTDA	108.000,00	Lance	08/10/2026 14:45:25
28.945.495 ADRIANA SOCORRO SOARES DA SILVA	106.920,00	Lance	08/10/2026 14:46:42
J DE O SOUZA EVENTOS	106.000,00	Lance	08/10/2026 14:46:36
28.945.495 ADRIANA SOCORRO SOARES DA SILVA	104.940,00	Lance	08/10/2026 14:47:11
J DE O SOUZA EVENTOS	102.000,00	Lance	08/10/2026 14:47:25
28.945.495 ADRIANA SOCORRO SOARES DA SILVA	100.980,00	Lance	08/10/2026 14:48:43
J DE O SOUZA EVENTOS	98.000,00	Lance	08/10/2026 14:48:54
FRANCA CENTER LUZ, MONTAGEM DE ESTRUTURAS LTDA	96.000,00	Lance	08/10/2026 14:49:36
28.945.495 ADRIANA SOCORRO SOARES DA SILVA	95.400,00	Lance	08/10/2026 14:50:26
J DE O SOUZA EVENTOS	94.000,00	Lance	08/10/2026 14:49:50
28.945.495 ADRIANA SOCORRO SOARES DA SILVA	93.600,00	Lance	08/10/2026 14:50:45
FRANCA CENTER LUZ, MONTAGEM DE ESTRUTURAS LTDA	92.680,00	Lance	08/10/2026 14:50:27
28.945.495 ADRIANA SOCORRO SOARES DA SILVA	91.650,00	Lance	08/10/2026 14:51:06
J DE O SOUZA EVENTOS	90.000,00	Lance	08/10/2026 14:50:57
28.945.495 ADRIANA SOCORRO SOARES DA SILVA	89.100,00	Lance	08/10/2026 14:51:27



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Terça-feira, 13 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1615

Página 8 de 10



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br

e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

1	J DE O SOUZA EVENTOS	88.200,00	Lance	08/10/2026 14:53:22
	J DE O SOUZA EVENTOS	88.200,00	Finalizado	
	28.945.495 ADRIANA SOCORRO SOARES DA SILVA	87.318,00	Lance	08/10/2026 14:54:47

SITUAÇÃO DOS ITENS

As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código	Descrição	Melhor Preço	Situação/Obs.
1		Proponente / Fornecedor Proposta para todos os itens J DE O SOUZA EVENTOS	88.200,00	Aceito através de Lance

HABILITAÇÃO

Analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
	28.945.495 ADRIANA SOCORRO SOARES DA SILVA	ME	ADRIANA SOCORRO DA SILVA PINTO	Inabilitado
	FRANCA CENTER LUZ, MONTAGEM DE ESTRUTURAS LTDA	ME	LUIZ ANTONIO PEIXOTO	Apto à Negociação
	J DE O SOUZA EVENTOS		JOELMA DE OLIVEIRA SOUZA	Habilitado
	LOVI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	ME	NUBIA LIVIA BASSI	Apto à Negociação

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Item	Descrição	Valor Total
1	J DE O SOUZA EVENTOS CNPJ: 15.734.600/0001-50 Rua Dorival Pizarro, Nº 204, Bº Pedro Pinto Paixão, 204 - ZONA DE USO DIVERSIFICADO PEDRO PINTO PAIXAO, BARRETOS - SP, CEP: 14781-130 Telefone: (17)98183-2359 Proposta para todos os itens	88.200,00

Em seguida, o(a) Sr.(a) Pregoeiro(a) informou que o presente processo será encaminhado à autoridade competente, Sr. Alexandre Silveira Bertolini, para adjudicação e homologação. Esclareceu, ainda, que a sessão poderá ser reaberta caso a licitante adjudicatária deixe de firmar o contrato, hipótese em que os demais licitantes serão regularmente convocados.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

ANDREI DA SILVEIRA GARCIA
CPF.: [REDACTED]
RG.: [REDACTED]
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 5227 DE 09/12/2025

JOAO ARTUR VIOLIN MICHELINI
CPF.: [REDACTED]
RG.: [REDACTED]
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 5227 DE 09/12/2025

JOÃO PAULO DA SILVEIRA
CPF.: [REDACTED]
RG.: 29.544.837-4
Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: 5227 DE 09/12/2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Terça-feira, 13 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1615

Página 9 de 10

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242

45157104/0001-42

Exercício: 2026

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Setembro

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Page 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1112.50.0.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – P	2.669.982,16	237.668,79	2.907.650,95
1112.53.0.1.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	2.381.188,45	281.594,08	2.662.782,53
1113.03.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE – TRABALHO – PRINCIP	3.263.503,02	423.207,55	3.686.710,57
1113.03.4.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE – OUTROS RENDIMENTOS	643.793,83	90.644,76	734.438,59
1114.51.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN – PRINCIP	4.333.872,48	652.678,90	4.986.551,38
1121.01.0.1.00.01	TAXAS LIC. LOC. FUNCIONAMENTO - PRINCIPAL	292.591,90	38.423,20	331.015,10
1121.01.0.1.00.02	OUTRAS TAXAS DE FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	32.396,78	2.691,72	35.088,50
1121.50.0.1.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – PRINCIPAL	14.739,17	2.073,26	16.812,43
1122.01.0.1.00.01	TAXAS PREST. SERV. LIMPEZA PÚBLICA - PRINCIPAL	859.396,99	67.926,73	927.323,72
1122.01.0.1.00.02	OUTRAS TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRINCIPAL	297.818,45	37.846,12	335.664,57
Sub Total		14.789.283,23	1.834.755,11	16.624.038,34
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – COTA ME	29.593.433,02	2.917.864,43	32.511.297,45
1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS – COTAS EX	1.876.055,02	0,00	1.876.055,02
1711.51.2.1.00.01	COTA-PARTE FPM-COTAS EXTRAORDINÁRIA- SETEMBRO PRINCIPAL	0,00	1.903.553,70	1.903.553,70
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	124.152,01	214.255,14	338.407,15
Sub Total		31.593.640,05	5.035.673,27	36.629.313,32
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	31.674.875,38	4.645.682,09	36.320.557,47
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	7.016.252,79	356.004,08	7.372.256,87
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	252.279,60	27.998,08	280.277,68
Sub Total		38.943.407,77	5.029.684,25	43.973.092,02
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
1112.50.0.2.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – M	14.411,34	3.045,61	17.456,95
1112.53.0.2.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	1.359,36	0,00	1.359,36
1114.51.1.2.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN – MULTAS	4.417,36	353,03	4.770,39
1121.01.0.2.00.01	TAXAS LIC. LOC. FUNCIONAMENTO - MULTAS E JUROS	1.483,39	947,25	2.430,64
1121.01.0.2.00.02	OUTRAS TAXAS DE FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	140,09	6,49	146,58
1121.50.0.2.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – MULTAS E JURO	144,21	11,99	156,20
1122.01.0.2.00.01	TAXAS PREST. SERV.LIMPEZA PÚBLICA - MULTAS E JUROS	5.510,09	1.323,64	6.833,73
1122.01.0.2.00.02	OUTRAS TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	2.183,14	313,79	2.496,93
Sub Total		29.648,98	6.001,80	35.650,78



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Terça-feira, 13 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1615

Página 10 de 10

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242

45157104/0001-42

Exercício: 2026

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Setembro

Page 2

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS				
1112.50.0.3.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – D	263.600,74	42.018,24	305.618,98
1114.51.1.3.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN – DÍVIDA	15.716,94	1.936,84	17.653,78
1121.01.0.3.00.01	TAXAS LIC.LOC.FUNCIONAMENTO - DÍVIDA ATIVA	34.881,71	2.615,63	37.497,34
1121.01.0.3.00.02	OUTRAS TAXAS DE FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	7,69	0,00	7,69
1121.50.0.3.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.3.00.01	TAXAS PREST. SERV. LIMPEZA PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	114.489,22	17.504,34	131.993,56
1122.01.0.3.00.02	OUTRAS TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	5.844,55	607,57	6.452,12
Sub Total		434.540,85	64.682,62	499.223,47
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS				
1112.50.0.4.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – D	57.688,90	2.342,40	60.031,30
1114.51.1.4.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN – DÍVIDA	2.134,91	455,46	2.590,37
1121.01.0.4.00.01	TAXAS LIC.LOC.FUNCIONAMENTO - D. ATIVA - MULTAS E JRS	6.641,31	174,66	6.815,97
1121.01.0.4.00.02	OUTRAS TAXAS DE FISCALIZAÇÃO - D. ATIVA - MULTAS E JRS	0,00	0,00	0,00
1121.50.0.4.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.4.00.01	TAXAS PREST. SERV. LIMP. PÚBL. - D. ATIVA - MULTAS E JRS	24.428,16	933,33	25.361,49
1122.01.0.4.00.02	OUTRAS TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS - D. ATIVA - MULTAS E JRS	1.989,25	106,64	2.095,89
Sub Total		92.882,53	4.012,49	96.895,02
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
9510.00.0.0.00.01	(R) DEDUÇÃO DO FUNDEB - FPM	-5.918.686,32	-583.572,86	-6.502.259,18
9510.00.0.0.00.02	(R) DEDUÇÃO DO FUNDEB - ITR	-24.830,33	-42.851,02	-67.681,35
9510.00.0.0.00.04	(R) DEDUÇÃO DO FUNDEB - ICMS	-6.334.974,94	-929.136,40	-7.264.111,34
9510.00.0.0.00.05	(R) DEDUÇÃO DO FUNDEB - IPVA	-1.403.250,56	-71.200,81	-1.474.451,37
9510.00.0.0.00.06	(R) DEDUÇÃO DO FUNDEB - IPI MUNICÍPIOS	-50.455,93	-5.599,60	-56.055,53
Sub Total		-13.732.198,08	-1.632.360,69	-15.364.558,77
Total		72.151.205,33	10.342.448,85	82.493.654,18

TANABI, 30 de setembro de 2026

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
PREFEITO MUNICIPAL

BEATRIZ CRISTINA SANTO LIMA
CONTADORA - CRC: 1SP352918/O-3/SP

EDSON LUIZ RODRIGUES
TESOUREIRO